

**RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2009**

---

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS  
DO CURSO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO, CURRÍCULO 0001-B, DO  
CAMPUS DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO.**

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2009, constante do Parecer CONSEPE 33/2009 – Processo 33/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterado o Quadro de Equivalências do Curso em Arquitetura e Urbanismo, currículo 0001-B, do *Campus* de Itatiba da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência